



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que, ocorrendo o próximo feriado de 1 de novembro à quinta-feira, dia de feira semanal em Barcelos, esta é antecipada para quarta-feira, 31 de outubro, conforme tem sido regra e está previsto no *Regulamento de Organização e Funcionamento de Feiras de Comércio a Retalho no Concelho de Barcelos*, aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 18 de junho de 2010, o qual se mantém em vigor na parte respetiva.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 4 de outubro de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)